

RESOLUÇÃO DO SECRETARIADO NACIONAL

DESENVOLVER E VALORIZAR O INTERIOR. POR UM PAÍS MAIS JUSTO, COESO E SOLIDÁRIO.

A UGT há muito que vem alertando para a necessidade de uma reflexão e de uma discussão aprofundadas, e envolvendo os vários actores políticos e sociais, sobre a construção de uma verdadeira estratégia nacional que afrente as problemáticas com que as populações, os trabalhadores e as empresas das regiões do interior do País se confrontam, cientes de que tal será sempre um pilar estruturante para a construção de um país mais justo, solidário e coeso.

A recente tragédia que assolou os Distritos de Leiria e de Coimbra veio acentuar e tornar mais visíveis para todo o País uma parte dos problemas e das dificuldades que, no seu dia-a-dia, vivenciam todos os que – cidadãos, empresas, poderes públicos, sociedade civil – se estabelecem e actuam nas regiões do interior de Portugal, alargando a consciência nacional sobre a necessidade e a premência de uma reflexão e de uma resposta que garantam de forma equitativa a segurança, as oportunidades e o bem-estar em todo o território.

Há muito que Portugal se confronta com dificuldades e desafios resultantes das assimetrias - económicas, sociais e demográficas - geradas não apenas pelas condicionantes naturais do nosso País, mas sobretudo pela inexistência e ineficácia de políticas com uma dimensão verdadeiramente regional, com as regiões mais distantes dos grandes centros urbanos a sofrerem de forma acentuada as consequências de uma política de austeridade.

O encerramento de serviços públicos essenciais aos cidadãos, sem a criação de alternativas que permitissem às populações um efectivo acesso aos mesmos, vieram agravar os prejuízos para a coesão económica, social e territorial, num movimento que, conhecendo actualmente alguma inflexão, está ainda longe de assegurar a total reversão dos cortes cegos operados e ainda mais longe de garantir níveis de acesso, de prestação e de protecção equitativos em todo o território.

As políticas de valorização do território e de correcção de tais assimetrias não poderão voltar, sob pena de comprometer os objectivos que lhe são inerentes e até os princípios de coesão estabelecidos na estratégia subjacente aos fundos estruturais, a ser sacrificadas por lógicas de mercado e de contenção orçamental, devendo encetar-se um caminho sustentado de resolução do que é há muito um problema estrutural do nosso país.

A UGT reconhece a existência de uma maior atenção governativa relativamente à valorização do território, visível por se constituir como um dos pilares centrais do Programa nacional de Reformas e pela criação da Unidade de Missão para a Valorização do Interior, a qual apresentou um vasto conjunto de medidas, algumas das quais já em fase de implementação.

A incapacidade de fixar populações e atrair jovens para as regiões agrava os problemas demográficos e acentua as problemáticas das regiões de baixa densidade, o que justifica políticas transversais de desenvolvimento específicas e de discriminação positiva, incluindo em matérias fiscal ou de apoio à criação de emprego de qualidade, um reequilíbrio e um reequilíbrio de competências entre o nível central e local e discutir a adequação cada vez mais necessária de uma correcta utilização dos fundos europeus (de forma transversal e nos especificamente existentes com esse fim) e das verbas nacionais.

Porém, o sucesso de uma verdadeira política de coesão territorial, económica e social não poderá depender nunca do esforço de um único governo ou de uma única legislatura, sendo necessária a construção de uma estratégia integrada assente num amplo consenso político e social que garanta a sua estabilidade, a sua coerência e a sua sustentabilidade em áreas centrais como criação e fixação de emprego, mobilidade, dinamização do tecido produtivo, rede de infraestruturas ou política de ordenamento do território.

O Secretariado Nacional, reunido em Figueiró dos Vinhos, vila marcada hoje pela tragédia recente, mas em que os desafios da interioridade – que partilha com inúmeros municípios do nosso País - são parte do seu quotidiano, deve de novo chamar a atenção para a centralidade da temática do desenvolvimento e da valorização do interior, pela reafirmação daquelas que são algumas das prioridades da UGT, que oportunamente demos a conhecer em 2015 no nosso Guião para a Legislatura:

“(…)

- Lançar uma discussão sobre o modelo de organização política e de atribuição de competências entre os níveis central e local (regiões administrativas, municípios...), o qual deverá ter como condição um amplo compromisso político e social, potenciador de um verdadeiro impulso da dinamização económica e da coesão social e territorial;
- Garantir níveis de flexibilidade das políticas públicas nacionais e regionais, que permitam estabelecer os adequados graus de territorialização em função das temáticas e das necessidades específicas das regiões e promover o seu capital endógeno;
- Garantir que sejam realizados os investimentos e obras estruturantes nas regiões em que as mesmas são imprescindíveis para o seu desenvolvimento;

- Assegurar uma adequada cobertura dos equipamentos económicos e sociais, melhorando os Serviços Públicos prestados e garantido uma efectiva igualdade de oportunidade aos cidadãos independentemente da zona em que residam;
- Adequar o sistema de apoios e incentivos às empresas relativos à interioridade, de forma a que estes cumpram os objetivos de coesão, de desenvolvimento regional e de correção das assimetrias;
- Assegurar uma discussão e implicação efetiva dos Parceiros Sociais no acompanhamento e avaliação dos Programas Operacionais de âmbito regional, promovendo igualmente instrumentos financeiros e técnicos que permitam reforçar as capacidades e competências dos representantes dos Parceiros Sociais nas estruturas locais/ regionais;
- Promover a cooperação territorial a nível interno, mas também a cooperação inter-regional entre Estados, como é especialmente a situação das regiões transfronteiriças.”

O drama vivido ainda hoje por todos os municípios atingidos pelos incêndios, e sobretudo daqueles em que se perderam vidas humanas, tornam hoje, mais do que nunca, a concretização destas reivindicações e o encontrar de um compromisso nacional que trace o caminho para a criação de um país mais justo e coeso em verdadeiros imperativos para a UGT, para os seus Sindicatos, para todos os actores políticos e sociais, para as regiões do interior e para todo o País.

POTENCIAR E REGENERAR A FLORESTA PORTUGUESA.

O Estado é o maior proprietário da mancha florestal portuguesa, pelo que tem naturalmente uma responsabilidade acrescida na gestão da mesma, devendo por isso ser implementador de práticas exemplares por forma a serem seguidas pela iniciativa privada.

A Floresta portuguesa tem pela sua frente uma enorme margem de crescimento e de modernização, com todas as condições para se transformar num importante motor de uma economia forte e rentável, potenciando a criação de um número elevado de postos de trabalho, tão importantes neste interior do País fustigado pela baixa densidade populacional.

A UGT entende que o Governo deverá, quanto antes, criar e dinamizar políticas que permitam tornar rentável a floresta, contrariando e invertendo a situação actual em que as mesmas parecem que só acarretam despesas e aborrecimentos à maioria dos seus proprietários.

Sabendo que um dos entraves à sua modernização e à sua rentabilidade está intrinsecamente ligado ao problema do minifúndio que impede a obtenção da necessária dimensão potencializadora da

rentabilidade, entendemos que esta situação tem ser contornada e ultrapassada através da criação de novas disposições legais, que solucionem esta mesma contrariedade.

Do Governo esperamos também um papel actuante, liderante e orientador, que contrarie a proliferação do eucalipto e do pinheiro bravo, ao mesmo tempo que dinamize a reflorestação e a regeneração da floresta respeitando as espécies autóctones de cada região.

A UGT considera que deve ainda o Governo dinamizar um desejável debate alargado sobre a problemática dos baldios, de forma a encontrarem-se os necessários entendimentos e pontes, para posteriormente proceder às correspondentes alterações legislativas, que permitam a modernização e a operacionalização da sua gestão.

Nesse sentido, devemos saudar as iniciativas legislativas já tomadas pelo Governo, incluindo as que se encontram a ser ainda discutidas em sede parlamentar, no sentido de garantir nomeadamente um adequado registo cadastral da propriedade portuguesa ou uma gestão mais integrada da floresta (por via de entidades capacitadas para o fazer).

A UGT considera que esta é uma reforma que se impõe e que não deverá deixar de ser enquadrada numa verdadeira política de ordenamento do território e relativamente à qual será necessário que sejam assumidos consensos políticos e sociais alargados que permitam que esta reforma produza resultados efectivos, o que apenas será passível de se verificar num período de tempo relativamente longo.

Uma política que dê particular atenção à prevenção numa lógica não apenas de preservação do potencial económico e de emprego mas ainda, e sobretudo, da segurança das populações que habitam a zona de floresta, não esquecendo naturalmente a necessidade de repensar algumas das transformações operadas no passado e que tiveram efeitos negativos, como foi o caso do desaparecimento dos guardas florestais.

Assim, entendemos que, sendo positivos os passos dados no sentido de proceder às alterações legislativas em curso, uma reforma da floresta apenas será efectiva se, a par daquelas, forem implementados e operacionalizados mecanismos e garantidos os meios necessários que façam com que esta reforma chegue ao terreno, de forma a produzir os efeitos desejados: uma floresta fonte de riqueza e de emprego para o País e para as regiões, uma floresta segura para as populações e uma floresta sustentável do ponto de vista económico e ambiental.

REGIME DE REFORMAS ANTECIPADAS. JUSTIÇA COM SUSTENTABILIDADE.

O regime de reformas antecipadas foi objecto de nova discussão em sede de concertação social, na reunião realizada a 27 de Junho de 2017, na qual o principal avanço registado foi a apresentação pelo Governo de um cenário contendo uma estimação dos custos de implementação da medida que os parceiros sociais vêm consensualmente defendendo: a possibilidade de reforma antecipada sem penalização para os trabalhadores com 60 anos de idade e 40 anos de carreira contributiva.

A UGT reconhece que o regime proposto pelo Governo tem aspectos manifestamente positivos, os quais corrigem injustiças flagrantes do regime actual, pondo nomeadamente termo à dupla penalização hoje existente pela aplicação do factor de sustentabilidade que impõe fortes cortes nos valores das pensões (13,88% em 2017).

Mais, reconhecemos ainda o esforço do Governo ao longo do processo negocial, não apenas no sentido de aproximar as suas propostas das reivindicações da UGT, mas ainda de prestar um conjunto de dados que permitam uma discussão mais informada sobre esta matéria.

Tal foi claro não apenas no alargamento dos potenciais beneficiários deste regime, passando a abranger trabalhadores com carreiras contributivas muito longas (46 ou 48 anos) e que iniciaram a sua vida activa em idade precoce (antes dos 16 e 15 anos), mas igualmente pela apresentação da estimação agora fornecida aos parceiros sociais, em linha com o que a UGT tinha solicitado.

Mas a UGT sempre entendeu que se devia e podia ir mais longe, defendendo que as condições de acesso a uma reforma antecipada sem qualquer penalização deviam ser os 60 anos de idade e 40 anos de carreira contributiva, por considerarmos que 40 anos de trabalho não podem deixar de ser considerados uma longa carreira contributiva.

No cenário agora apresentado, o Governo estima que a implementação de tal proposta exigiria um esforço adicional à Segurança Social de 357 milhões de euros em 2018, o qual cresceria gradualmente, atingindo 3.160 milhões de euros em 2060.

Esses valores são obtidos com base num conjunto de pressupostos, de verificação incerta, nomeadamente que todos os trabalhadores em condições de o fazer acederiam à reforma antecipada (universo que actualmente ronda os 60.000, com novos potenciais beneficiários todos os anos) e que 90% desses trabalhadores seriam substituídos por outros a auferir 90% do seu salário.

Os dados avançados pelo Governo parecem apontar para custos que seriam pouco comportáveis para a Segurança Social, mas a insuficiência de informação sobre muitas das condicionantes e pressupostos do

modelo e o facto de o mesmo não contemplar aspectos que, no nosso entender, não devem estar alheados desta discussão, justificam o aprofundamento da mesma em posteriores reuniões de CPCS.

A UGT entende que são ainda necessárias respostas às propostas da UGT, introduzindo novas variáveis no modelo, nomeadamente a de se realizar uma diferenciação em função da diferente densidade contributiva dos beneficiários (quem tem registos de contribuições de um ano completo deve ter um tratamento diverso de quem tem registos de 120 dias num ano, o mínimo para contar como ano completo de carreira contributiva).

Mais, e num quadro em que os potenciais impactos poderão colocar em causa a sustentabilidade da segurança social, a solução a atingir não deverá passar ao lado de uma discussão séria sobre cenários alternativos, sobre fontes alternativas de financiamento do sistema que reforcem essa mesma sustentabilidade ou mesmo sobre um programa sério de recuperação de dívida, a qual se estima que atinja cerca de 11.000 milhões de euros.

Por outro lado, o Governo vem insistindo numa idade variável de acesso a este regime em função da esperança média de vida, opção que prejudica fortemente a gestão previsional das carreiras por parte dos trabalhadores, e não manifestou ainda abertura à proposta de que o regime fosse aberto a trabalhadores com idade inferior a 60 anos, de forma a criar condições de acesso a quem, numa potencial situação de crise como a que recentemente o País atravessou, perca o seu posto de trabalho e o direito a subsídio de desemprego e a possibilidade de assegurar um mínimo de sobrevivência.

A UGT, saudando que se tenham dado já passos importantes para tornar mais justo o regime de reformas antecipadas, nomeadamente pela eliminação da penalização do factor de sustentabilidade e que se traduzirá numa significativa valorização das pensões dos trabalhadores que optarem por aceder a este regime, deve afirmar que a não suficiente aproximação às propostas por nós apresentadas e às condições mínimas que consideramos essenciais para assegurar algum equilíbrio no regime obsta ainda a um consenso em sede de concertação social sobre esta matéria.

A UGT, mantendo a sua pretensão de garantir um regime de antecipação da idade de reforma que seja justo e equitativo sem colocar em causa a sustentabilidade da segurança social e em linha com o aprovado em reuniões anteriores do Secretariado Nacional, continuará a defender:

- A viabilização do acesso à reforma antecipada sem penalização pelos trabalhadores que tenham 60 anos de idade e 40 anos de carreira contributiva, por via de um aprofundamento da discussão sobre os impactos da medida e sobre alternativas que permitam a sua concretização, nomeadamente o tratamento diferenciado dos trabalhadores com carreiras com maior densidade contributiva e a diversificação das fontes de financiamento;

- A eliminação da penalização resultante da aplicação do factor de sustentabilidade para todas as reformas antecipadas no último trimestre de 2017;
- A existência de uma idade mínima fixa de acesso legal ao regime de antecipação;
- Um adequado regime de bonificação para os trabalhadores que optem por continuar a trabalhar após a idade em que poderiam aceder ao regime de antecipação sem qualquer penalização;
- A assunção, pelo Governo, de um compromisso político claro de iniciar uma discussão sobre os restantes regimes de antecipação, nomeadamente o decorrente de situação de desemprego de longa duração, em que a manutenção da penalização que resulta da aplicação do factor de sustentabilidade seria injusta e discriminatória;
- A discussão do regime de antecipação dos funcionários públicos no quadro das mesas negociais da Administração Pública, visando nomeadamente assegurar um regime de antecipação que suprima, também para aqueles, a aplicação do factor de sustentabilidade.

Aprovada por unanimidade e aclamação

Figueiró dos Vinhos, 19 de Julho de 2017